



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

AV. RUY BARBOSA, S/N - CX. POSTAL 02 - CEP 63 500-000

FONE: (0XX88) 581-4025 FAX (0XX88)581-4406 E-mail:www.iguatu.com.br

Lei nº 657/2.000 de 30 Março de 2.000

Ementa: Concede Título de Cidadão Iguatuense e dá outras providências.

Faço a saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Hildernando José Bezerra Moreira, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de **Cidadã Iguatuense** à Sra. **Cleonice Maria de Farias Vilarouca**.

Parágrafo Único – O título a que se refere o caput deste artigo será outorgado em dia e hora a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iguatu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
em 30 de Março de 2.000

Hildernando

Hildernando José Bezerra Moreira
Prefeito Municipal